



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 49/2019**

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA, EFETIVO NO CARGO DE VIGIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA**, matrícula nº 1556, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto a este Município, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Portaria 49/ = 13/02/2019

cometou  
dia 14/02

## REQUERIMENTO

Eu, **MELQUISIDEQUE DE SOUZA LADEIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1322228-7 SSPMT, e CPF: 896216701-87, ocupante do Cargo efetivo de **Vigia**, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 1859, centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso. Venho a Vossa Excelência requerer "**Vacância**" do meu cargo efetivo de **Vigia**, de acordo a Lei Municipal 135/92-RJU, com base em seu Artigo 35, inciso VI, **a partir do dia 13 de fevereiro de 2019**, pois irei assumir junto a este Município, o Cargo de **Técnico em Enfermagem, conforme Portaria 24/2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, dia 28/01/2019, pagina 22 Edição 3154.**

Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

Araputanga – MT, 13 de fevereiro de 2019.



---


**MELQUISIDEQUE DE SOUZA LADEIA**  
RG: n.º 1322228-7 SSPMT  
CPF: 896216701-87

Excelentíssimo Senhor  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Araputanga – MT.

Prefeitura Municipal  
de Araputanga - " T

Protocolo

Nº 205  
Data 13/02/19

  
Ass. Funcionário



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do Pregão Nº 039-2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019** – empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI** – EPP, CNPJ nº 02.545.55/0001-33.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019** – empresa **E. V. DE SOUZA - ME**, CNPJ nº CNPJ 14.353.702/0001-63.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019** – empresa **M. B. PINHEIRO**, CNPJ nº 30.891.532/0001-27.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019** – empresa **P. F. HONORATO ME**, CNPJ nº 15.718.193/0001-98.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019** – empresa **R. P. OTENIO MERCADO - EPP**, CNPJ nº CNPJ 07.225.561/0001-38.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019** – empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.688.030/0001-96.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019** – empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.578.067/0001-69.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os **objetos requisitados pelas Secretarias Municipais**, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Sra. Nilma José dos Santos Lemos** - Responsável pelos objetos requisitados pelo **GABINETE DO PREFEITO**.

**Sra. Nilma José dos Santos Lemos** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Sra. Zélia Dias da Silva** – Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Sr. João Edmundo Farias dos Santos** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA DE ESPORTES**.

**Sr. Sérgio Luiz Pires Salomé** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Sr. Jeyksi Jhonis da Silva** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho** - Responsável pelos objetos requisitados da **OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

**Sr. João Pereira de Lima** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**.

**Sr. Domingos Antonio da Conceição** - Responsável pelos objetos requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 49/2019, VACANCIA DO CARGO DE VIGIA.**

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA, EFETIVO NO CARGO DE VIGIA, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA**, matrícula nº 1556, em razão de posse em outro cargo inacumulável, junto a este Município, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT).

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 48/2019**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE: Art. 1.º**- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
20	217	CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL	55,00
21	055	SUENE PEREIRA FERREIRA FERNANDES	54,00
22	079	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	53,00

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**